

Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 311/2021 - SEAPA, de 21 de setembro de 2021 (SEI **000027196081**) e sua devida publicação SEI (**000027196173**):

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, consubstanciada no Processo nº **202117647003983**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI **000018814646**), a saber:

"A pretensa contratação tem por objetivo o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica que se justifica devido a necessidade de atendimento ao consumo diário da copa na preparação de café para atender aos funcionários, autoridades e visitantes da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA."

CONSIDERANDO que a opção mais viável em termos de tempo e atendimento da ampla concorrência, bem como o valor estabelecido, foi a de um procedimento de dispensa eletrônica, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, pelo valor unitário de **R\$ 132,10** (cento e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 1.585,20** (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI **000027117168**);

CONSIDERANDO que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI **000027117746**);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2022.32.01.04.122.4200.4243.03 – 3.3.90.30.51, Fonte de Recurso: 15000100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 1.585,20 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), acostada ao evento (SEI **000027176384**);

CONSIDERANDO a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI **000026937040**);

CONSIDERANDO, ainda, a Minuta de Contrato (SEI **000026974088**);

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor unitário de **R\$ 132,10** (cento e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 1.585,20** (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação, em favor da Empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA
Presidente

DIOGO GONÇALVES DO EGITO
Membro

LILA ROSA FIGUEIRA SOARES
Membro/Suplente

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Presidente**, em 08/02/2022, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto



nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONCALVES DO EGITO, Membro**, em 08/02/2022, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILA ROSA FIGUEIRA SOARES, Membro**, em 08/02/2022, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027331431** e o código CRC **16BE33CD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 256 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202117647003983



SEI 000027331431